

AQUISIÇÃO

Requisição: 5757

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de março de 2023 a 23 de março de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviço – Assistente de articulação II – Municipal circula

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de prestador de serviço, pelo período de 12 meses, que deverá atender demanda especificada pela Supervisão de Articulação e Extensão da Gerência de Formação, Acervo e Memória do Theatro Municipal, dentro do “Municipal Circula” e demais projetos e ações que fazem parte da Supervisão e auxiliar a supervisão no planejamento e organização das atividades e apresentação dos corpos artísticos e demais projetos e ações ligadas a Supervisão. As atividades consistem em: acompanhar e organizar periodicamente o mapeamento das parcerias para formação de público em cada território e possíveis locais para as apresentações dos corpos artísticos e outras atividades; atuar como suporte à supervisão prioritariamente nas ações de exibição do filme Pedro e o Lobo e nos workshops ministrados pelos corpos artísticos, compilando em instrumento específico o planejamento e a realização destas atividades articuladas pela supervisão; fornecer elementos pedagógicos para a elaboração da proposta das atividades de formação dos bolsistas na Supervisão; acompanhar o processo da vinda de públicos dos territórios articulados pela Supervisão ao Theatro Municipal em datas específicas; fornecer suporte às equipes envolvidas nas apresentações dos corpos artísticos e outras atividades; acompanhar a recepção e orientação do público nas apresentações e outras atividades; enviar materiais informativos para os parceiros conforme demanda da supervisão; confecção de relatórios e planilhas de prestação de contas mensais e quaisquer outros, ligados Supervisão de Articulação e Extensão e à Gerência de Formação, Acervo e Memória, que se façam necessários. A seleção dos candidatos deverá levar em consideração a seguinte ponderação: Currículo 20%, Proposta Técnica 20%, Proposta Orçamentária 60%

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA